



Mensagem Nº 031/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025



À Câmara Municipal de Potiretama  
Exmo. Sr. Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO  
PEREIRA  
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital  
por CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Dados: 2025.12.05 11:48:10  
-03'00'

**Cleverlandio Pereira Bezerra**  
**Prefeito Municipal Interino**



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 031/2025, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	=
Abstencões	=
Em sessão	Ordinária
Realizado aos	12 / 12 / 2025
Em	única
Votação	

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Clerverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Josue Nogueira da Costa – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por  
CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Dados: 2025.12.05 11:48:26 -03'00'

Clerverlândio Pereira Bezerra  
Prefeito de Potiretama



## JUSTIFICATIVA

Josué Nogueira da Costa nasceu no dia 25 de setembro de 1935, na cidade de Russas, Ceará, em uma época marcada pela vida simples do sertão e pelos laços fortes entre as famílias da região. Ainda jovem, mudou-se para a comunidade de Sítio Trapiá, em Potiretama, onde construiu sua história, sua família e seu legado.

Casou-se com Marizete Nunes da Costa, companheira fiel com quem compartilhou alegrias, lutas e conquistas ao longo de toda a vida. Dessa união nasceram 13 filhos, sendo 5 mulheres e 8 homens. Embora tenha sofrido a perda de uma filha, viu os demais crescerem, constituírem suas próprias famílias e levarem adiante os valores que sempre defendeu.

Homem trabalhador e incansável, Josué dedicou-se a diversas atividades típicas do sertão. Foi pescador, vaqueiro e também conhecido como um verdadeiro farreador, sempre presente nas rodas de conversa, nas festas e nos encontros entre amigos. Simples, generoso e muito brincalhão, tinha o dom de alegrar os ambientes por onde passava, criando amizades duradouras e sendo querido por todos.

Seu senso de coletividade e responsabilidade social o levou a participar ativamente dos movimentos sindicais, nos quais esteve à frente na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. Foi também um dos que contribuíram para a fundação do sindicato, deixando uma marca importante na organização social da comunidade. Demonstrou ainda seu compromisso com o desenvolvimento local ao doar terrenos para a construção da estrada que liga Potiretama à Caatinga Grande, um gesto que beneficiou gerações.

Profundamente religioso, participava com devoção das festividades da igreja, dos leilões e das celebrações tradicionais da comunidade, sempre presente e disposto a ajudar.

Josué Nogueira da Costa partiu no dia 16 de julho de 2021, aos 85 anos, deixando saudade, respeito e um legado de amizade, honestidade e amor ao próximo. Sua memória permanece viva na história de Potiretama, na Caatinga Grande e, sobretudo, no coração de sua família e de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.



## MEMORIAL DESCRITIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Josué Nogueira da Costa, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

### DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

### DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 465 m.**

- Área total: **3.235,0 m<sup>2</sup>**

- Perímetro: **942 m**

**NORTE:** confronta-se com Estrada que Liga a Caatinga Grande.

**SUL:** confronta-se com Rua Antonio Francisco De Moura .

**LESTE:** confronta-se com Imóveis residenciais e espólio de Dionisio Nogueira.

**OESTE:** confronta-se com Imóveis residenciais

### PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2

- PONTO FINAL: P3 – P4

### ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7243063186523, -38.1493426400203) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.72016233217566, -38.1488997029197)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



**RUA JOSUE NOGUEIRA DA COSTA- CENTRO- POTIRETAMA/CE**

